



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

PLANO DE DIRETRIZES DE CONTROLE EXTERNO 2021-2022

Corpo Deliberativo

Conselheiro Iran Coelho das Neves – Presidente

Conselheiro Jerson Domingos – Vice-Presidente

Conselheiro Ronaldo Chadid – Corregedor-Geral

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo – Ouvidor

Conselheiro Waldir Neves Barbosa – Diretor-Geral da ESCOEX

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

Conselheiro Flavio Esgaib Kayatt

Auditoria

Patrícia Sarmento dos Santos – Coordenador da Auditoria

Célio Lima de Oliveira – Subcoordenador da Auditoria

Leandro Lobo Ribeiro Pimentel

Ministério Público de Contas

José Aêdo Camilo – Procurador-Geral de Contas

João Antônio de Oliveira Martins Júnior - Procurador-Geral Adjunto de
Contas

Secretaria de Controle Externo

Eduardo dos Santos Dionizio

PRODUÇÃO DO CONTEÚDO TÉCNICO

Secretaria de Controle Externo - Coordenação –

Eduardo dos Santos Dionizio

Divisão de Fiscalização de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente

Nasser Nehme Abdallah

Divisão de Fiscalização de Contas de Governo e de Gestão

Sebastiao Mariano Serrou

Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação

Glaucio Hashimoto

Divisão de Fiscalização de Gestão da Saúde

Haroldo Oliveira de Souza

Divisão de Fiscalização de Contratação Pública, Licitação e Parcerias

Walter Vargas de Mattos

Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência

Jaqueline Martins Correa

Gerência de Auditoria Operacional

Roberto Carlos Correa Rinaldi

Gerência de Apoio às Divisões de Fiscalização

Valéria Saes Cominale Lins

Glaucia Maria de Assis

SUMÁRIO

METODOLOGIA	8
1. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES	10
CONTRATAÇÕES E PARCERIAS.....	10
Diretriz 1	10
Contribuir para o aprimoramento das contratações por registro de preço.....	10
Diretriz 2	10
Contribuir para a melhoria das contratações decorrentes da pandemia da.....	10
Covid 19.....	10
Diretriz 3	10
Redução de estoque de processos	10
2. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO	11
DA SAÚDE	11
Diretriz 1	11
Aprimorar a gestão dos recursos públicos da área de saúde, com foco na qualidade e eficiência das contratações e serviços prestados	11
Diretriz 1	12
Diretriz 1	13
Diretriz 1	14
Diretriz 2	14
Contribuir com o aperfeiçoamento da gestão e governança das entidades descentralizadas que atuam na saúde	14
Diretriz 3	15
Colaborar com a melhoria da qualidade dos dados utilizados como referência na precificação das contratações de bens e serviços de saúde	15
Diretriz 4	16
Fomentar a capacitação dos conselhos de saúde, gestores e demais interessados envolvidos com a gestão dos recursos públicos destinados a saúde	16
Diretriz 5	16
Fomentar a interlocução com órgãos gestores, executores, reguladores, de controle interno e externo envolvidos com as políticas públicas de saúde.....	16
3. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO	18
DA EDUCAÇÃO	18

Diretriz 1	18
Contribuir para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no PNE e nos planos subnacionais de educação.....	18
Diretriz 2	18
Contribuir para aprimoramento da gestão pública afeta à área de educação.....	18
Diretriz 3	18
Contribuir com a celeridade processual por meio de critérios de seleção.....	18
Diretriz 4	19
Contribuir para aprimoramento da gestão pública por meio de ações educacionais.....	19
Diretriz 5	19
Aprimorar o controle no transporte escolar.....	19
4. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ATOS DE PESSOAL	20
E PREVIDÊNCIA	20
Diretriz 1	20
Capacitação do corpo técnico.....	20
Diretriz 2	20
Acompanhamento das contratações temporárias com foco no enfrentamento da Covid-19.....	20
Diretriz 3	21
Redução do estoque de processos.....	21
Diretriz 3	22
Diretriz 4	22
Contribuir para a legalidade das contratações de atos de pessoal.....	22
Diretriz 5	24
Contribuir para a melhoria da recepção e tratamento dos dados de atos de pessoal.....	24
Diretriz 5	24
Contribuir para a melhoria da recepção e tratamento dos dados de atos de pessoal.....	24
Diretriz 5	25
5. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS	26
DE GOVERNO E DE GESTÃO	26
Diretriz 1	26
Atuar pela sustentabilidade fiscal dos entes estadual e municipais.....	26
Diretriz 2	27

Assegurar a qualidade dos demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários	27
Diretriz 2	28
Assegurar.....	28
Diretriz 3	28
Induzir o aperfeiçoamento dos sistemas de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos na administração pública estadual e municipal	28
Diretriz 3	29
Diretriz 4	29
Intensificar a avaliação de resultados do Tribunal De Contas	29
6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	30
Diretriz 1	30
Aprimorar a gestão dos recursos públicos da área de engenharia, arquitetura e meio ambiente	30
Diretriz 2	31
Aprimorar o controle de obras paralisadas	31
Diretriz 3	32
Fomentar a qualidade na mobilidade urbana.....	32
Diretriz 4	32
Contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos	32
Diretriz 5	32
Contribuir para aprimoramento da gestão das desestatizações, concessões e as parcerias público-privadas	32
Diretriz 6	33
Aumentar a eficiência e a efetividade dos processos de trabalho e da alocação de recurso	33
7. GERÊNCIA DE AUDITORIA OPERACIONAL	34
Diretriz 1	34
Avaliação da Gestão Pública	34
Diretriz 1	35
Diretriz 2	35
Combate a fraude e corrupção	35
Diretriz 3	36
Fomentar a transparência	36
pública	36

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), em cumprimento às disposições do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 88/2018, da sua organização funcional, estabelecida pela Resolução TCE-MS nº 115/2019, e das Normas de Fiscalização do TCE-MS, aprovadas pela Resolução TCE-MS nº 141/2021, define neste instrumento o Plano de Diretrizes de Controle Externo - biênio 2021 – 2022, aprovado pelo à Resolução TCE-MS nº 145, de 6 de maio de 2021.

As diretrizes foram definidas sob coordenação e supervisão da Secretaria de Controle Externo (SECEX), pelas Divisões de Fiscalização e a Gerência de Auditoria Operacional, considerando as respectivas áreas de competência, estabelecidas na Resolução TCE-MS nº 115/2019, que realizaram os estudos, a formulação e a elaboração dos seus planos para operar os instrumentos de fiscalização anual, tendo por referência os aspectos de risco, relevância, materialidade e oportunidade.

A SECEX tem a responsabilidade pelo planejamento e acompanhamento do desenvolvimento das ações programadas e pela consolidação e integração das proposições de auditorias governamentais e operacionais ao plano de diretrizes, bem como pela definição das diretrizes temáticas e propostas de normatização de processos de trabalho para execução das ações programadas.

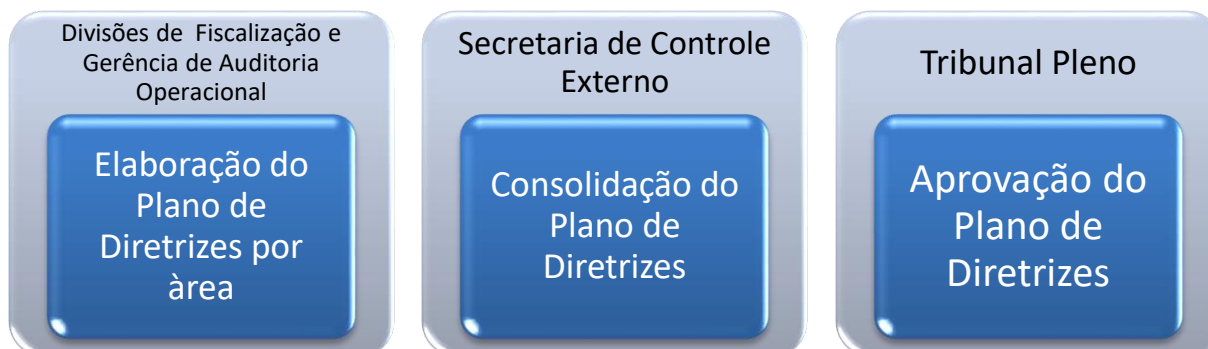
O Plano de Diretrizes de Controle Externo norteará a implementação das atividades finalísticas do Tribunal de Contas, para o biênio 2021-2022, expressas em plano tático, tendo por base a definição de linhas de ação, iniciativas, indicadores e metas, que são associadas às diretrizes estabelecidas para reger as ações de cada uma das divisões temáticas e da unidade de auditoria operacional, operando com as respectivas capacidades operacionais e recursos humanos, tecnológicos e materiais.

Importante ressaltar que, para cumprir e atingir as metas previstas no plano, são tomadas por base as ações programadas, considerando, sobretudo, as incertezas derivadas de medidas de proteção e contenção da pandemia da coronavirus que, sem dúvida, terão reflexo na concretização das diretrizes firmadas nas linhas de ação, nos pontos de incentivo, nos indicadores propostos e metas determinadas nos planos geral e específicos.

A concretização das ações programadas no Plano de Diretrizes de Controle Externo - biênio 2021 – 2022 tem no planejamento o elemento fundamental para alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal de Contas, assentado no cumprimento das metas definidas e na efetivação dos projetos que irão compor o Plano de Fiscalização para 2021.

METODOLOGIA

O processo de elaboração do Plano de Diretrizes do Controle Externo, para o biênio 2021- 2022, se efetivou em três etapas distintas e consecutivas, envolvendo neste contexto as diferentes áreas temáticas, nas dimensões seguintes:



O parâmetro inicial para formulação do plano foi proposto pela Secretaria de Controle Externo e amplamente discutido com os membros do Grupo Técnico de Controle Externo GTCE-TCE/MS¹, instituído pela Portaria TCE/MS nº 67/2020, para deliberar coletivamente sobre temas afetos ao controle externo.

Nas reuniões ordinárias do GTCE foram aprovados os elementos mínimos e necessários para a elaboração dos planos de diretrizes específicos de cada Divisão de Fiscalização², com base em modelo disponibilizado pela SECEX. Após ampla discussão foi definido o modelo que rege a elaboração deste instrumento.

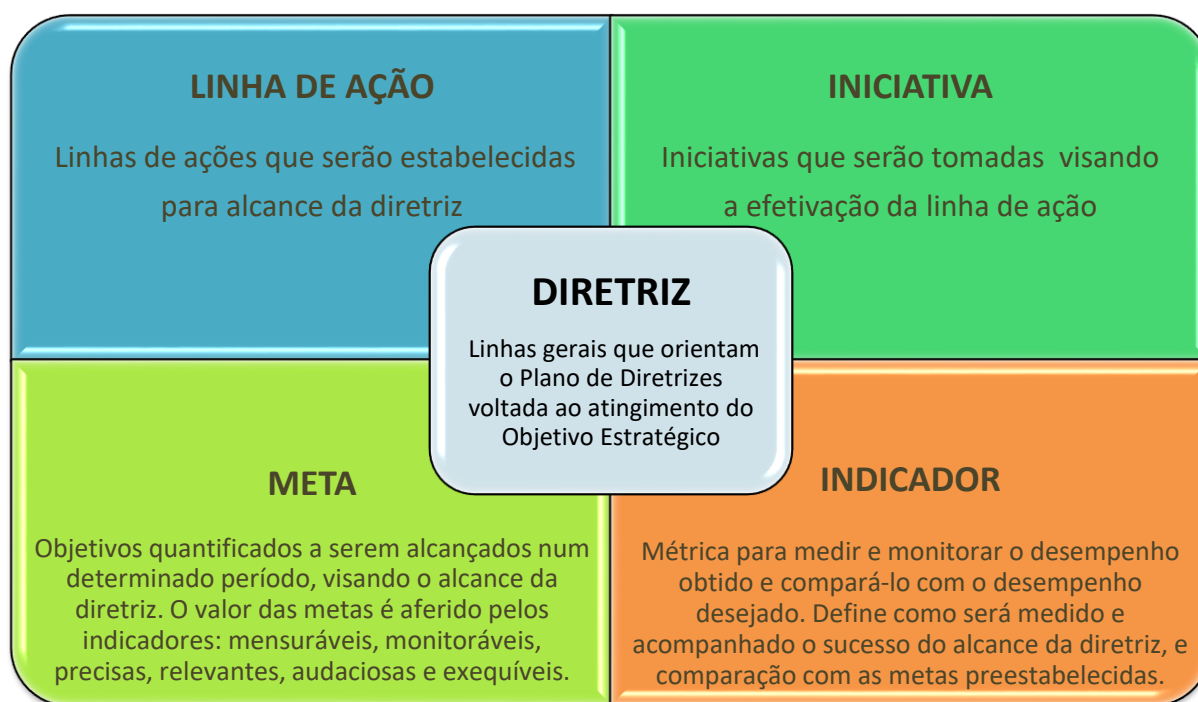
Cada área temática foi responsável por estabelecer as diretrizes, as linhas de ações, as iniciativas, os indicadores e as metas para as respectivas áreas de atuação, concentrando tudo numa programação própria para o biênio 2021 a 2022, que passou a integrar e ser descrita neste Plano de Diretrizes de Controle Externo. Os planos elaborados para cada área finalística foram submetidos, pelos titulares das Divisões de Fiscalização e da Gerência de Auditoria Operacional, à Secretaria de Controle Externo para a consolidação neste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 190, § 1º, I do Regimento Interno do Tribunal.

¹ Participam do referido grupo todos os chefes de divisão, bem como o chefe da gerência de auditoria operacional.

² Nos termos da Resolução TCE-MS nº 115/2019, as Divisões de Fiscalização são organizadas por temas, quais sejam: Contas de Governo e de Gestão; Licitações, Contratações e Parcerias; Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente; Gestão da Educação; Gestão da Saúde; Atos de Pessoal e Previdência e a Gerência de Auditoria Operacional.

Coube à Gerência de Apoio às Divisões de Fiscalização implementar a sistemática de estruturação das propostas dos planos de cada área, por meio de representação gráfica adequada, visando conferir uma melhor compreensão do conjunto de proposições e possibilitar ajustes de redação e técnicas pertinentes, após reuniões com os Chefes de Divisão.

O Plano de Diretrizes do Controle Externo, para reger a definição das ações de fiscalização nos anos de 2021 e 2022, foi elaborado firmado na premissa de aprimoramento do controle externo da gestão e da aplicação dos recursos públicos, focando na elevação da qualidade, na melhoria da eficiência e atingimento dos resultados de contratações, prestação de serviços e execução de obras. O Plano, operacionalmente, está estruturado com objetivos comuns, identificando elementos que se interagem, conforme abaixo:



O Plano de Diretrizes de Controle Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, para o biênio **2021 – 2022**, é resultado de um trabalho coletivo e de caráter unificador, compreendendo a consolidação e a exposição das diretrizes, com identificação das respectivas linhas de ação, iniciativas, metas e indicadores, para as áreas temáticas, conforme descritos a seguir.

1. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÕES E PARCERIAS

Diretriz 1 Contribuir para o aprimoramento das contratações por registro de preço	DFLC P 1.1	Linha de Ação Avaliar o Sistema de Registro de Preços
		Iniciativa Proceder à análise dos processos e fiscalizações que forem determinadas, com ênfase no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.
		Indicador Percentual de processos de registros de preços analisados.
		Meta 10% dos processos de registro de preços existentes na área.
Diretriz 2 Contribuir para a melhoria das contratações decorrentes da pandemia da Covid 19	DFLC P 2.1	Linha de Ação Avaliar os contratos decorrentes de combate à Covid-19
		Iniciativa Verificar o cumprimento da legislação específica
		Indicador Percentual de processos de contratações decorrentes da Covid 19.
		Meta 100% das contratações de Covid 19.
Diretriz 3 Redução de estoque de processos	DFLC P 3.1	Linha de Ação Instruir os processos sob responsabilidade da Divisão
		Iniciativa Priorizar os processos de 2020 e 2021.
		Indicador Percentual de processos analisados, excluídas as atas de registro de preços.
		Meta 10% dos processos existentes na área, exceto registros de preços.

2. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DA SAÚDE

Diretriz 1 Aprimorar a gestão dos recursos públicos da área de saúde, com foco na qualidade e eficiência das contratações e serviços prestados	DFS1.1	Linha de Ação Avaliar consequências da pandemia nos processos relacionados com a área da Saúde
		Iniciativas 1. Acompanhar as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia nas aquisições relacionadas com base em critérios de risco, materialidade e relevância. 2. Agrupar os processos relacionados com o enfrentamento da pandemia, por municípios, e propor a manifestação conjunta e única. 3. Acompanhar as medidas adotadas para a imunização da população.
		Indicadores 1. Quantidade de municípios cujo objeto foi auditado e a equipe responsável orientada. 2. Quantidade de processos agrupados. 3. Quantidade de acompanhamentos do processo de imunização realizados.
		Metas 1. Acompanhar as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia em pelo menos 2 Municípios de cada grupo. 2. Agrupar pelo menos 50% dos processos relacionados ao objeto, em cada Município. 3. Acompanhar as medidas adotadas para a imunização da população, em pelo menos 2 Municípios, por grupo.
	DFS1.2	Linha de Ação Avaliar o processo de aquisição de medicamentos
		Iniciativas 1. Auditar o processo de aquisição de medicamentos, com base em critérios de risco, materialidade e relevância. 2. Agrupar os processos relacionados com aquisição de medicamentos, por Municípios, e propor a manifestação conjunta e única.

Diretriz 1 Aprimorar a gestão dos recursos públicos da área de saúde, com foco na qualidade e eficiência das contratações e serviços prestados	DFS1.2	3. Monitorar os resultados das auditorias realizadas no ano anterior.
		Indicadores 1. Quantidade de Municípios cujo objeto foi auditado e a equipe responsável orientada. 2. Quantidade de processos agrupados 3. Quantidade de monitoramentos de decisão realizados
		Metas 1. Auditar o processo de aquisição de medicamentos em pelo menos 2 Municípios de cada grupo. 2. Agrupar pelo menos 50% dos processos relacionados ao objeto, em cada Município. 3. Monitorar os resultados das auditorias realizadas no ano anterior, em pelo menos 2 Municípios de cada grupo.
	DFS1.3	Linha de Ação Avaliar o processo de contratação de serviços e profissionais médicos
		Iniciativas 1. Auditar o processo de contratação de serviços e profissionais médicos, com base em critérios de risco, materialidade e relevância. 2. Agrupar os processos relacionados com contratação de serviços e profissionais médicos, por municípios, e propor a manifestação conjunta e única. 3. Monitorar os resultados das auditorias realizadas no ano anterior.
		Indicadores 1. Quantidade de municípios cujo objeto foi auditado e a equipe responsável orientada. 2. Quantidade de processos agrupados. 3. Quantidade de monitoramentos de decisão realizados.
		Metas 1. Auditar o processo de contratação de serviços e profissionais médicos em pelo menos 2 Municípios de cada grupo. 2. Agrupar pelo menos 50% dos processos relacionados ao objeto, em cada Município. 3. Monitorar os resultados das auditorias realizadas no ano anterior, em pelo menos 2 Municípios.

Diretriz 1 Aprimorar a gestão dos recursos públicos da área de saúde, com foco na qualidade e eficiência das contratações e serviços prestados	DFS1.4	Linha de Ação Avaliar a administração e gestão das unidades hospitalares.
		Iniciativas 1. Levantar informações sobre a estrutura, orçamento, processos de trabalho e prestações de contas das unidades hospitalares de pelo menos 2 Municípios, por grupo. 2. Auditar a administração e gestão hospitalar de pelo menos 2 Municípios, por grupo. 3. Monitorar os resultados das auditorias realizadas no ano anterior.
		Indicadores 1. Quantidade de estruturas identificadas e catalogadas. 2. Quantidade de municípios cujo objeto foi auditado e a equipe responsável orientada. 3. Quantidade de monitoramentos de decisão realizados.
	DFS1.5	Metas 1. Conhecer a estrutura de pelo menos 2 (duas) unidades hospitalares. 2. Auditar a administração e gestão hospitalar de pelo menos 2 (duas) unidades hospitalares. 3. 1.3 Monitorar os resultados de pelo menos 2 auditorias realizadas no objeto, no anterior.
		Linha de Ação Conhecer a estrutura de elaboração dos planos e planejamentos de saúde
		Iniciativa Levantar informações sobre o processo de elaboração e divulgação dos planejamentos setoriais da área da saúde.
		Indicador Quantidade de municípios cujas informações acerca do objeto foram levantadas
DFS1.6	DFS1.6	Meta Conhecer a estrutura do processo de elaboração e divulgação dos planejamentos setoriais da área da saúde em pelo menos 2 Municípios por grupo.
		Linha de Ação Instruir os processos a cargo da Divisão.

Diretriz 1 Aprimorar a gestão dos recursos públicos da área de saúde, com foco na qualidade e eficiência das contratações e serviços prestados		Iniciativas 1. Critérios de priorização dos processos: a) Ano: priorizar os processos do ano corrente e do ano anterior, na sequência, seguir com base no tempo decrescente de ano de entrada; b) Tipo do processo: priorizar denúncias, representações, consultas e controle prévio. c) Objeto: priorizar os processos cujos objetos estejam incluídos nas fiscalizações previstas para o exercício; d) Materialidade: priorizar os processos de maior materialidade relativa; 2. Agrupar os processos de objetos iguais e propor exame e julgamento conjunto. Indicador Quantidade de processos despachados. Meta Instruir e despachar pelo menos 1.000 processos por exercício.
Diretriz 2 Contribuir com o aperfeiçoamento da gestão e governança das entidades descentralizadas que atuam na saúde	DFS2.1	Linha de Ação Conhecer e avaliar as fundações públicas de direito privado e das organizações sociais que atuam na saúde Iniciativas 1. Levantar informações sobre a estrutura, orçamento, processos de trabalho e prestações de contas das fundações públicas de direito privado que atuam no Estado em atividades de saúde. 2. Auditar as fundações públicas de direito privado, com base no levantamento de informações realizado no ano anterior. 3. Levantar informações sobre a estrutura, orçamento, processos de trabalho das organizações sociais que atuam em saúde no Estado. Indicador 1. Quantidade de fundações públicas de direito privado cujas informações foram levantadas 2. Quantidade de fundações públicas de direito privado auditadas 1. Quantidade de organizações sociais cujas informações foram levantadas

		Meta 1. Conhecer a estrutura de pelo menos 2 fundações públicas de direito privado que atuam no Estado nas atividades de saúde. 2. Auditar pelo menos 2 das fundações públicas de direito privado com base nas informações levantadas e aplicando critérios de relevância, materialidade e risco. 3. Conhecer a estrutura de pelo menos 2 organizações sociais que atuam em saúde no Estado
Diretriz 3 Colaborar com a melhoria da qualidade dos dados utilizados como referência na precificação das contratações de bens e serviços de saúde	DFS3.1	Linha de Ação Fomentar e difundir o uso do Banco de Preços em Saúde (BPS)
		Iniciativas 1. Promover o cumprimento do disposto no art. 3º da Resolução nº 18/2017 da Comissão Inter gestores Tripartite (CIT), que torna obrigatório o envio das informações necessárias à alimentação do Banco de Preços em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal, e Municípios. 2. Desenvolver ferramentas e metodologias que viabilizem a criação de um banco de preços de medicamentos, correlatos e serviços médicos em âmbito local.
		Indicador Quantidade de licitações de medicamentos cadastradas no BPS Status do projeto de implementação do banco de preços de medicamentos, correlatos e serviços médicos em âmbito local.
		Metas 1. 50% das licitações de medicamentos realizadas no estado de Mato Grosso do Sul cadastradas no BPS. 2. Projeto de implementação do banco de preços de medicamentos, correlatos e serviços médicos em âmbito local validado.
	DFS4.1	Linha de Ação Promover ações de capacitação dos Conselheiros de Saúde
		Iniciativa Realizar o encontro dos Conselheiros de Saúde.
		Indicador Quantidade de jurisdicionados representados na capacitação.
		Meta Pelo menos 70% dos conselheiros de saúde capacitados

Diretriz 4 Fomentar a capacitação dos conselhos de saúde, gestores e demais interessados envolvidos com a gestão dos recursos públicos destinados a saúde	DFS4.2	Linha de Ação Promover capacitações nas áreas de formulação de preços para licitações de medicamentos e credenciamento de serviços e profissionais médicos.
		Iniciativas 1. Realizar capacitação para formulação de preços para licitações de medicamentos. 2. Realizar capacitação para credenciamento de serviços e profissionais médicos.
		Indicador Quantidade de jurisdicionados representados nas capacitações.
		Meta Pelo menos 70% dos jurisdicionados capacitados.
Diretriz 5 Fomentar a interlocução com órgãos gestores, executores, reguladores, de controle interno e externo envolvidos com as políticas públicas de saúde	DFS5.1	Linha de Ação Participar de encontros, reuniões e debates acerca dos temas relacionados com a área de saúde
		Iniciativas 1. Participar das reuniões do NAT-JUS. 2. Participar do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde 2021.
		Indicadores 1. Quantidade de participações efetivas nas reuniões do NAT-JUS, sendo consideradas efetivas aquelas com intervenção e proposição de pauta. 2. Participação efetiva no Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde 2021.
		Metas 1. Propor pauta em pelo menos 2 reuniões do NAT-JUS. 2. Enviar pelo menos um palestrante para o Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde 2021.
		Linha de Ação Produzir e divulgar cartilha contendo metodologia de pesquisa de preços de medicamentos
		Iniciativas Produzir e divulgar a cartilha contendo metodologia de pesquisa de preços de medicamentos.

	DFS5.2	Indicador Quantidade de jurisdicionados com acesso a cartilha.
		Meta Pelo menos 70% dos jurisdicionados com conhecimento da existência da cartilha.

3. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Diretriz 1 Contribuir para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no PNE e nos planos subnacionais de educação	DFGE1.1	Linha de Ação Avaliar o alinhamento dos planos subnacionais ao PNE por meio de fiscalização concomitantes
		Iniciativa Encaminhar questionário para as secretarias de educação do Estado e dos Municípios.
		Indicador Percentual de rede de ensino em conformidade com o PNE.
		Meta Diagnosticar 100% dos jurisdicionados.
Diretriz 2 Contribuir para aprimoramento da gestão pública afeta à área de educação	DFGE2.2	Linha de Ação Acompanhar as ações de retorno às aulas presenciais
		Iniciativa Encaminhar questionários sobre planos de biossegurança, ações sócioemocionais, planos de recuperação do aprendizado e normativos.
		Indicador Taxa de retorno das respostas aos questionários.
		Meta Acompanhar 8 secretarias de educação.
Diretriz 3 Contribuir com a celeridade processual por meio de critérios de seleção	DFGE3.1	Linha de Ação Realizar análises padronizadas e seleção por tipo de contratação
		Iniciativa Adotar análises padronizadas e concentrar os processos por tipo de contratação.
		Indicador Percentual de processos analisados na área.
		Meta 50% dos processos autuados na área até 31/12/2020.

Diretriz 4 Contribuir para aprimoramento da gestão pública por meio de ações educacionais	DFGE4.1	Linha de Ação Realizar capacitações por meio da Escoex.
		Iniciativa Realizar capacitações.
		Indicador Número de capacitações.
		Meta Realizar 5 capacitações.
Diretriz 5 Aprimorar o controle no transporte escolar	DFGE5.1	Linha de Ação Realizar auditorias do transporte escolar
		Iniciativa Realizar auditorias de conformidade.
		Indicador Número de auditorias realizadas.
		Meta Efetivar 14 fiscalizações.

4. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA

Diretriz 1 Capacitação do corpo técnico	DFAPP 1.1	Linha de Ação Propor capacitação dos servidores da Divisão referente às novas regras aplicadas aos processos de atos de pessoal.
		Iniciativas 1. Levantamento dos temas de relevância para capacitação do corpo técnico da Divisão. 2. Elaborar e encaminhar formulário de sugestões de ações educacionais para Escoex. 3. Monitorar a liberação das capacitações e direcionar os servidores para participação.
		Indicadores 1. Quantidade de capacitações disponibilizadas pela Escoex. 2. Quantidade de servidores capacitados. 3. Quantidade de análises devolvidas para correção após revisão.
Diretriz 2 Acompanhamento das contratações temporárias com foco no enfrentamento da Covid-19	DFAPP 2.1	Linha de Ação Acompanhamento das Contratações temporárias com foco no enfrentamento da Covid-19
		Iniciativa Acompanhar as contratações de pessoal temporário com foco no enfrentamento do Covid-19.
		Indicador Quantidade de acompanhamento das contratações para enfrentamento da Covid-19.
		Meta Realizar acompanhamento de pelo menos 1 jurisdicionado.

Diretriz 3 Redução do estoque de processos	DFAPP 3.1	Linha de Ação Redução do estoque de processos de concessão de benefícios previdenciários
		Iniciativas 1. Levantamento do estoque de processos, por tipo de modalidade, fase processual e ano de autuação. 2. Estabelecer procedimentos de análise conforme critérios de materialidade, relevância, risco e ano de ocorrência dos fatos. 3. Aplicação de instrumentos voltados para a garantia da segurança jurídica (prescrição e decadência). 4. Agrupar os processos e distribuir para análise, por município, ano e unidade gestora.
		Indicadores 1. Quantidade de auditoria o Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia. 2. Número de processos, autuados entre 2011/2017, analisados e encaminhados. 3. Número de processos, autuados em 2018, analisados e encaminhados.
	DFAPP 3.2	Metas 1. Auditar o Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia. 2. Analisar 100% dos processos autuados entre 2011/2017 em estoque na área. 3. 1.3 Analisar pelo menos 80% dos processos autuados em 2018 em estoque na área.
		Linha de Ação Redução de remessas de concurso público
		Iniciativas 1. Levantamento do número de remessas de Concurso Público. 2. Dar prioridade nas análises.
		Indicador Número de processos analisados e autuados no e-TCE.
		Meta Analisar 100% dos processos de concursos públicos encaminhados até dezembro de 2020.
		Linha de Ação

Diretriz 3 Redução do estoque de processos	DFAPP 3.3	Redução no estoque de processos de contratação temporária
		Iniciativas 1. Levantamento do número de remessas efetuadas até dezembro de 2020. 2. Propor melhorias no sistema de acompanhamento e controle. 3. Acompanhar a execução de desenvolvimento e implementação do painel de gerenciamento de riscos no âmbito da Divisão. 4. Definir regras de materialidade, relevância e risco para aplicação de análise por amostragem.
		Indicadores 1. Quantidade de processos de contratação temporária de 2017 e 2018 classificadas pelo sistema como registro. 2. Quantidade de contratos inferiores a seis meses.
		Metas 3. Analisar 100% dos processos de 2017 e 2018 classificadas pelo sistema como registro. 1. Arquivar 100% das remessas de contratações inferiores a seis meses.
Diretriz 4 Contribuir para a legalidade das contratações de atos de pessoal	DFAPP 4.1	Linha de Ação Avaliar a legalidade das gratificações de comissionados
		Iniciativa Definir quais jurisdicionados serão inspecionados com foco na gratificação dos comissionados
		Indicador Quantidade de inspeção com foco nas gratificações de comissionados
		Meta Realizar inspeção em pelo um Município com foco nas gratificações de comissionados até Novembro/2021
	DFAPP 4.2	Linha de Ação Avaliar a legalidade dos atos de admissão de pessoal concursado
		Iniciativa 1. Levantamento do estoque de remessas, de acordo com a pré-seleção do SICAP/Provimento.

	DFAPP 4.2	2. Estabelecer procedimentos de análise conforme critérios de materialidade, relevância, risco e ano de ocorrência dos fatos.
		3. Priorizar as remessas com indicação de registro.
		Indicador 1. Números de remessas de atos de admissão de concursado 2. Quantidade de inspeção com foco nas admissões de pessoal concursado
		Meta 1. Analisar 50% das remessas efetuadas até dezembro/2020 via SICAP 2. Realizar inspeção em pelo 1 município com foco nas admissões de pessoal concursado
	DFAPP 4.3	Linha de Ação Avaliar a legalidade dos atos com foco na folha de pagamento
		Iniciativa 1. Dados da folha de pagamento existentes no Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal – SICAP, tratados e validados. 2. Ajustes dos parâmetros e validações aplicadas no módulo de remessa do SICAP. 3. Quantidade de dados tratados de forma automatizada.
		Indicador Quantidade de auditorias com foco na folha de pagamento.
		Meta Auditar pelo menos um Município com foco na folha de pagamento, até outubro de 2021.
	DFAPP 5.1	Linha de Ação Dar celeridade nas análises dos atos para fins de registro
		Iniciativas 1. Implementar cadastro eletrônico para recepção dos processos de atos de pessoal. 2. Vincular a fundamentação normativa aplicada para concessão do benefício informada na remessa do processo com o CADLEGIS. 3. Revisão e atualização do Manual de Peças Obrigatórias.
		Indicadores

Diretriz 5 Contribuir para a melhoria da recepção e tratamento dos dados de atos de pessoal	DFAPP 5.1	1. Número de informações recepcionadas em dados estruturados. 2. Percentual de redução de documentos encaminhados eletronicamente. 3. Percentual de redução das análises concluídas aplicadas nos novos processos. 4. Percentual de redução no quantitativo de notificações por ausência de legislação nos autos.
		Metas 1. Recepcionar 80% das informações básicas dos processos de concessão em dados no exercício de 2021 e 100% em 2022. 2. Redução x% do quantitativo de documentos encaminhados no processo prazo. 3. Aumento de 20% no número de análises concluídas aplicadas nos novos processos. 4. Reduzir em 60% o número de notificações prazo.
	DFAPP 5.2	Linha de Ação Aprimorar o banco de dados da folha de pagamento
		Iniciativas 1. Criação de novas funcionalidades e atualização das existentes para permitir a aplicação de filtros, criação de alertas e extração de relatórios do banco de dados da folha de pagamento. 2. Revisão do layout de remessa dos dados das folhas de pagamentos. 3. Levantamento e proposta de regras de materialidade, relevância e risco e serem aplicados. Indicador Projeto de melhoria elaborado Metas 1. Elaborar projeto de melhoria na folha de pagamento, com foco na: 2. Identificação de forma automatizada de eventuais impropriedades e ilegalidades nas remunerações dos servidores públicos municipais e estaduais. 3. Melhoria dos dados das folhas de pagamentos encaminhadas pelos jurisdicionados. 4. Subsidiar informações aos servidores da DFAPP nas diversas rotinas de fiscalizações realizadas pela área com dados confiáveis.

Diretriz 5 Contribuir para a melhoria da recepção e tratamento dos dados de atos de pessoal	DFAPP 5.3	5. Subsidiar informações aos servidores de outras Divisões nas ações de fiscalização.
		Linha de Ação Definir processos de trabalho para fiscalização automatizada e contínua dos dados das folhas de pagamentos
		Iniciativa 1. Criação e propor ato normativo para regulamentar as rotinas internas de autuação e processamento das impropriedades, irregularidades e ilegalidades encontradas nas folhas de pagamentos fiscalizadas pelo TC/MS, Termos de Cooperções e Denúncias. 2. Identificação automatizada de impropriedades, irregularidades e ilegalidades nas verbas e descontos que compõem as remunerações dos servidores públicos municipais e estaduais através dos sistemas informatizados do TC/MS. 3. Definição de processamentos referentes às impropriedades, irregularidades e ilegalidades encontradas nas folhas de pagamentos, por intermédio do Termo de Cooperação firmado com o Tribunal de Contas de União.
		Indicador Processos de trabalho definidos.
		Meta Definir processos de trabalho.

5. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO

Diretriz 1 Atuar pela sustentabilidade fiscal dos entes estadual e municipais	DFCGG 1.1	Linha de Ação Fiscalizar o cumprimento dos limites e condições previstos na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal
		Iniciativas 1. Emitir manifestação nas prestações de contas de gestão fiscal (Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF) nos prazos determinados por normativo interno. 2. Acompanhar as ações praticadas pelos gestores em atendimento aos alertas emitidos pelo Tribunal.
		Indicadores 1. Percentual de prestações de contas de gestão fiscal examinadas, em relação ao total de prestações de contas de gestão fiscal remetidas no exercício de referência. 2. Percentual de alertas propostos e atendidos pelos jurisdicionados.
	DFCGG 1.2	Metas 1. Alcançar 80% de exames. 2. Alcançar 80% de exames.
		Linha de Ação Fiscalizar o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS do Estado e dos Municípios
		Iniciativas 1. Aperfeiçoar o entendimento sobre os sistemas de gestão previdenciária das unidades jurisdicionadas, no tocante à conformidade das atividades dos RPPS relativas à arrecadação das contribuições previdenciárias, à taxa de administração e aos investimentos. 2. Realizar a fiscalização na modalidade acompanhamento sobre os objetos e ações de controle, identificada sobre os sistemas de gestão dos RPPS municipais.
		Indicadores 1. Número de auditorias para levantamento executadas.

		2. Número de acompanhamentos executados.
		Metas 1. Realizar 1 auditoria para levantamento com foco no equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS estadual e municipais. 2. Realizar 12 acompanhamentos com foco no tema definido na respectiva linha de ação, abrangendo grupo de jurisdicionados de cada relatoria.
Diretriz 2 Assegurar a qualidade dos demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários	DFCGG 2.1	Linha de Ação Examinar a integridade, tempestividade, confiabilidade e disponibilidade dos demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros
		Iniciativas 1. Emitir manifestação nas prestações de contas anuais de governo e de gestão dos responsáveis obrigados à remessa anual. 2. Aperfeiçoar o entendimento sobre os sistemas de gestão do endividamento público, de gestão das renúncias fiscais, de gestão do patrimônio público e de gestão previdenciário dos jurisdicionados. 3. Realizar trabalhos de fiscalização do tipo auditoria financeira sobre elementos, contas ou itens específicos (isolados) dos balanços de unidades gestoras. 4. Realizar trabalhos de fiscalização do tipo auditoria de conformidade sobre elementos, contas ou itens específicos (isolados) dos balanços de unidades gestoras.
		Indicadores 1. Percentual de prestações de contas de governo e de gestão cujo primeiro exame já foi realizado em relação ao total de prestações de contas remetidas no exercício de referência. 2. Número de auditorias para levantamento executadas. 3. Número de trabalhos de auditoria financeira executados. 4. 4) Número de trabalhos de auditoria de conformidade executados
		Metas 1. Alcançar 30% de exames. 2. Realizar 1 auditoria para levantamento, anualmente, com foco na integridade, tempestividade, confiabilidade e disponibilidade dos demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros. 3. Realizar ao menos 3 inspeções, anualmente, com foco na realização de trabalhos de fiscalização do tipo auditoria

Diretriz 2 Assegurar a qualidade dos demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários	DFCGG 2.2	financeira sobre elementos, contas ou itens específicos (isolados) dos balanços de unidades gestoras. 4. Realizar 3 inspeções, anualmente, com foco na realização de trabalho de fiscalização do tipo auditoria de conformidade sobre elementos, contas ou itens específicos (isolados) dos balanços de unidades gestoras.
		Linha de Ação Examinar denúncias e representações relativas aos aspectos contábeis, orçamentários e financeiros
		Iniciativa Executar ações de controle já autorizadas no exercício em curso que envolvam denúncias e representações.
		Indicador Percentual de denúncias e representações examinadas em relação ao estoque do mesmo tipo processual autorizado em cada ano
		Meta Alcançar até 50% das ações de controle já autorizadas no exercício em curso
Diretriz 3 Induzir o aperfeiçoamento dos sistemas de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos na administração pública estadual e municipal	DFCGG 3.1	Linha de Ação Acompanhar o correto funcionamento dos sistemas de controle interno, incluindo os controles internos instituídos e a atuação dos órgãos de controle interno.
		Iniciativas 1. Aperfeiçoar o entendimento sobre os sistemas de controles internos dos entes jurisdicionados. 2. Realizar fiscalização na modalidade auditoria, de conformidade sobre os objetos e ações de controle identificadas nos sistemas de controle interno dos entes jurisdicionados.
		Indicadores 1. Número de auditorias para levantamento executadas. 2. Número de trabalhos de auditoria de conformidade executados.
		Metas 1. Realizar uma auditoria para levantamento com foco no tema definido na respectiva linha de ação. 2. Realizar três auditorias de conformidade com foco no tema definido na respectiva linha de ação, abrangendo grupo de municípios de cada relatoria.

Diretriz 3 Induzir o aperfeiçoamento dos sistemas de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos na administração pública estadual e municipal	DFCGG 3.2	Linha de Ação Acompanhar a adesão de órgãos e entidades públicas ao Programa MS de Integridade (PMSI), instituído pelo Decreto nº 15.222/2019 Iniciativas 1. Destacar a situação sobre a adesão ou não das unidades gestoras estaduais ao PMSI em tópico isolado no relatório da prestação de contas de gestão. 2. Intensificar o diálogo e unir esforços junto à Controladoria-Geral do Estado (CGE), a fim de contribuir com o PMSI e sua implantação. Indicador Percentual de prestação de contas de gestão estaduais cujo primeiro exame incluiu o tema no relatório Meta Alcançar 30% por ano dos exames de prestação de contas de gestão estaduais que abordaram o assunto PMSI.
Diretriz 4 Intensificar a avaliação de resultados do Tribunal De Contas	DFCGG 4.1	Linha de Ação Monitorar o cumprimento de determinações e o atendimento de recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas Iniciativas 1. Propor a realização de monitoramentos sobre as recomendações emitidas no parecer prévio das contas anuais de governo dos entes jurisdicionados. 2. Realizar, ao menos, um monitoramento anualmente sobre as contas anuais de governo do Estado. Indicadores 1. Percentual de monitoramentos propostos em relação ao número total de contas anuais de governo dos Municípios mais representativos do Estado. 2. Número de processos de monitoramento autuados durante o ano, de unidade administrativa do Governo do Estado. Metas 1. Alcançar 100% dos exames. 2. Autuar um processo de monitoramento ao longo de cada ano.

6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Diretriz 1 Aprimorar a gestão dos recursos públicos da área de engenharia, arquitetura e meio ambiente	DFEAMA 1.1	Linha de Ação Orientar jurisdicionados visando contribuir com a melhoria dos seus processos licitatórios e contratações
		Iniciativa Análise dos editais de caráter de controle prévio, escolhidos por amostragem e utilizando critérios fixados na Matriz de Planejamento para análise dos processos.
		Indicador Percentual de processos encaminhados em caráter de controle prévio.
		Meta Atuar em 60% dos processos encaminhados em caráter de controle prévio em cada ano
	DFEAMA 1.2	Linha de Ação Contribuir para aplicação correta dos recursos da COSIP pelos Municípios
		Iniciativa 1. Análise das contratações com recursos oriundos da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) conforme a Matriz de Planejamento: a) 2021: levantamento e diagnóstico do cenário; b) 2022: realizar auditorias, conforme definido.
		Indicador Quantidade de processos encaminhados com recursos oriundos da COSIP.
		Meta Três municípios de cada grupo de 18 Municípios jurisdicionados.
		Linha de Ação Contribuir para melhorar a qualidade das licitações e das respectivas obras públicas para que atinjam a sua finalidade específica.

	DFEAMA 1.4	Iniciativa Análise e acompanhamento das licitações e contratos realizados na jurisdição a partir de 2018 com auxílio dos painéis gerenciais disponibilizados pela TI do TCEMS e TCU. A análise dos processos obedecerá ao escopo fixado em Matriz de Planejamento, analisadas, concomitantemente, nas fases de licitação, contratação, execução.
		Indicador Conforme painel gerencial disponibilizado, percentual de obras com: a) recebimento definitivo registrado; b) execução financeira igual ao valor contratado; c) execução financeira superior ao valor contratado.
		Meta 50% das obras com recebimento definitivo, a partir de 2020; 70% das obras com execução financeira igual ao contratado, nos demais exercícios; 50% das obras com execução financeira superior ao contratado, nos demais exercícios.
Diretriz 2 Aprimorar o controle de obras paralisadas	DFEAMA 2.1	Linha de Ação Acompanhar a aplicação de recursos públicos (materialidade, risco, relevância e jurisdição) para que atinjam a sua finalidade
		Iniciativa - Continuidade das fiscalizações realizadas pelos Grupos de Trabalho: - acompanhamento de obras rodoviárias em Campo Grande; - acompanhamento de obras do Aquário do Pantanal; - acompanhamento Centro Municipal de Belas Artes.
		Indicador Vistoria periódica em todos os objetos com elaboração de relatório
		Meta No mínimo uma vistoria mensal.
	DFEAMA 3.1	Linha de Ação Contribuir para a qualidade do atendimento da população no quesito de mobilidade urbana
		Iniciativa

Diretriz 3 Fomentar a qualidade na mobilidade urbana		Vistoria para verificar as condições de manutenção e conservação dos terminais de transbordo e plataformas de embarque no município de Campo Grande Indicador Quantidade de terminais de transbordo Meta Uma vistoria bimestral, visando atingir 50% dos terminais.
Diretriz 4 Contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos	DFEAMA 4.1	Linha de Ação Contribuir para a melhor destinação final e tratamento dos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso do Sul Iniciativas 1. Acompanhamento e diagnóstico dos aterros sanitários públicos quanto à operação e adequação, prevendo-se vistorias para avaliar o seu funcionamento e o cumprimento das cláusulas contratuais, valendo-se da Assessoria de Meio Ambiente. 2. Propor fiscalização nos municípios que ainda não possuem soluções de destinação adequada nos resíduos sólidos e que há possibilidade de solução a curto prazo. 3. Verificar se os municípios que já possuem solução de transbordo de resíduos sólidos estão efetivamente utilizando a solução. Indicadores 1. Quantidade de relatório conclusivo no exercício de 2021. 2. Quantidade de vistorias realizadas no segundo semestre de 2021 e em 2022. Meta Um relatório conclusivo em 2021, baseado em uma vistoria.
Diretriz 5 Contribuir para aprimoramento da gestão das desestatizações, concessões e as parcerias público-privadas	DFEAMA 5.1	Linha de Ação Contribuir para o sucesso das desestatizações, concessões e as parcerias público-privadas, Iniciativas 1. Proposta de acompanhamento ao gabinete jurisdicionante da concessão da rodovia MS-306. 2. visando a melhor solução técnica e econômica, salvaguardando o interesse público e social. 3. Análise da contratação da Parceria Publico Privada Sanesul, para sugestão de providências julgadas cabíveis, e acompanhamento ser for o caso.

		4. Proposta de reuniões técnicas preliminares com o Escritório de Projetos Estratégicos do MS para análise prévia do processo de Desestatização da MS GAS.
		Indicador Quantidade de instrumentos de fiscalização realizados.
		Meta 100 % das iniciativas previstas.
Diretriz 6 Aumentar a eficiência e a efetividade dos processos de trabalho e da alocação de recurso	DFEAMA 6.1	Linha de Ação
		Intensificar o uso dos instrumentos tecnológicos para aumentar a eficiência dos processos de trabalho e da alocação de recursos
		Iniciativas 1. Confeccionar a Matriz de Planejamento para análise de processos visando uma padronização do escopo de análise, com intuito de racionalização e foco em questões significativas no âmbito da auditoria de obras públicas. 2. Utilizar os painéis gerenciais disponibilizados pela TI para definir processos a serem analisados e auditados, bem como das fichas de informação, relatórios fotográficos e planilhas de execução financeira constantes nos processos recebidos via Cadastro de Obras.
		Indicador Número de modelos de Matriz de Planejamento necessários.
		Meta 100% dos processos em 2022.

7. GERÊNCIA DE AUDITORIA OPERACIONAL

Diretriz 1 Avaliação da Gestão Pública	GAO 1.1	Linha de Ação Avaliar a gestão da atenção básica em saúde
		Iniciativa Auditar programa implantado e implementado no Município, relacionado à atenção básica, segundo aplicação dos critérios de risco, materialidade, relevância e agregação de valor.
		Indicador Número de auditorias atuadas.
		Meta Realizar auditoria operacional em pelo menos 1 Município do Estado.
	GAO 1.2	Linha de Ação Avaliar a gestão da Educação Básica – anos iniciais
		Iniciativa Auditar programa implantado e implementado no Município, relacionado à educação básica, segundo aplicação dos critérios de risco, materialidade, relevância e agregação de valor.
		Indicador Número de auditorias atuadas.
		Meta Realizar auditoria operacional em pelo menos um Município do Estado.
	GAO 1.3	Linha de Ação Avaliar a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
		Iniciativa Auditar a gestão do RPPS, segundo aplicação dos critérios de risco, materialidade, relevância e agregação de valor.
		Indicador Número de auditorias atuadas.
		Meta Realizar Auditoria Operacional em pelo menos 1 Município do Estado

Diretriz 1 Avaliação da Gestão Pública	GAO 1.4	Linha de Ação Avaliar a efetividade das recomendações propostas nas auditorias operacionais e contidas nos acórdãos do Tribunal de Contas
		Iniciativas 1. Realizar Monitoramento dos processos de Auditoria Operacional com deliberações do TCE/MS dos últimos 3 anos. 2. Elaborar relatório gerencial contendo índice de efetividade das recomendações implementadas pelos jurisdicionados nos últimos 3 anos.
		Indicadores 1. Número de deliberações monitoradas, 2. Porcentagem de recomendações implementadas em relação às deliberadas, por processo. 3. Porcentagem de recomendações implementadas em relação às deliberadas nos processos monitorados.
		Meta Monitorar a implementação das recomendações das decisões do TCE/MS em auditorias operacionais realizadas nos anos anteriores, de pelo menos 2 processos.
Diretriz 2 Combate a fraude e corrupção	GAO 2.1	Linha de Ação Avaliar o grau de maturidade do Sistema de Controle Interno Municipal
		Iniciativa Realizar levantamento junto aos municípios sobre a implantação e o funcionamento do Sistema de Controle Interno Municipal, de acordo com as diretrizes da Resolução 05/2014 da Atricon.
		Indicador Índice de participação dos jurisdicionados no Levantamento.
		Meta Índice de participação dos jurisdicionados no Levantamento.
		Linha de Ação Avaliar a governança e a gestão em T.I. nas Prefeituras Municipais
		Iniciativa Realizar levantamento junto às prefeituras municipais sobre a governança e a gestão em T.I., com base no Marco da Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) de 2019, do

	GAO 2.2	Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, Indicador QATC 24 Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Tecnologia da Informação dos Jurisdicionados, Dimensão 24.2 Fiscalização da tecnologia da informação dos jurisdicionados;
		Indicador Índice de participação dos jurisdicionados no Levantamento
		Meta Alcançar índice de participação no Levantamento de, pelo menos, 80% dos Municípios do Estado.
Diretriz 3 Fomentar a transparência pública	GAO 3.1	Linha de Ação Avaliar o grau de transparência do Tribunal e de seus jurisdicionados.
		Iniciativa Realizar novo ciclo de levantamento junto ao Tribunal e seus jurisdicionados sobre a transparência (2021/2022), de acordo com as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Acesso à Informação (LAI), nos termos do Apêndice I da Resolução Atricon nº 9, de 30 de novembro de 2018.
		Indicadores 1. Quantidade de critérios que passaram a ser atendidos em relação ao ciclo anterior. 2. Índice de transparência do avaliado em relação ao seu índice no ciclo anterior.
		Meta Avaliar o Tribunal e todos os jurisdicionados no novo ciclo 2021/2022.



Diretrizes Finalísticas Para o Biênio 2021-2022

